



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

---

**DECLARAÇÃO DE NÃO PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE  
CONTRATAÇÕES – PAC 2026**

Declara-se, para os devidos fins, que a presente contratação não consta prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício vigente, tendo em vista que a necessidade administrativa surgiu posteriormente à elaboração do planejamento anual realizado pela Administração Municipal.

A demanda refere-se à contratação de serviços de divulgação, publicidade e cobertura da Festa Junina 2026 do Município, evento tradicional de relevante interesse cultural, social e turístico, cuja necessidade de ampliação da divulgação institucional foi identificada no decorrer da organização da festividade. A Administração verificou a importância de fortalecer a comunicação do evento junto à população local e regional, visando garantir maior alcance das informações oficiais, ampliar a participação popular, incentivar o turismo e valorizar as tradições culturais do município.

Ressalta-se que, embora não prevista inicialmente no PAC, a contratação atende plenamente ao interesse público e às necessidades administrativas atuais, sendo indispensável para assegurar a adequada promoção e cobertura do evento. A ausência da previsão decorre de situação superveniente e não afasta a possibilidade de realização da contratação, especialmente diante da necessidade de garantir eficiência na divulgação institucional e efetividade na comunicação das ações promovidas pelo Município.

Dessa forma, justifica-se a realização da presente contratação, considerando sua relevância para o fortalecimento das ações culturais e para a adequada execução da Festa Junina 2026, observando-se os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, publicidade e interesse público.

Aparecida do Rio Doce-Go, 28 de maio de 2026.

---

**EVANDRO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento